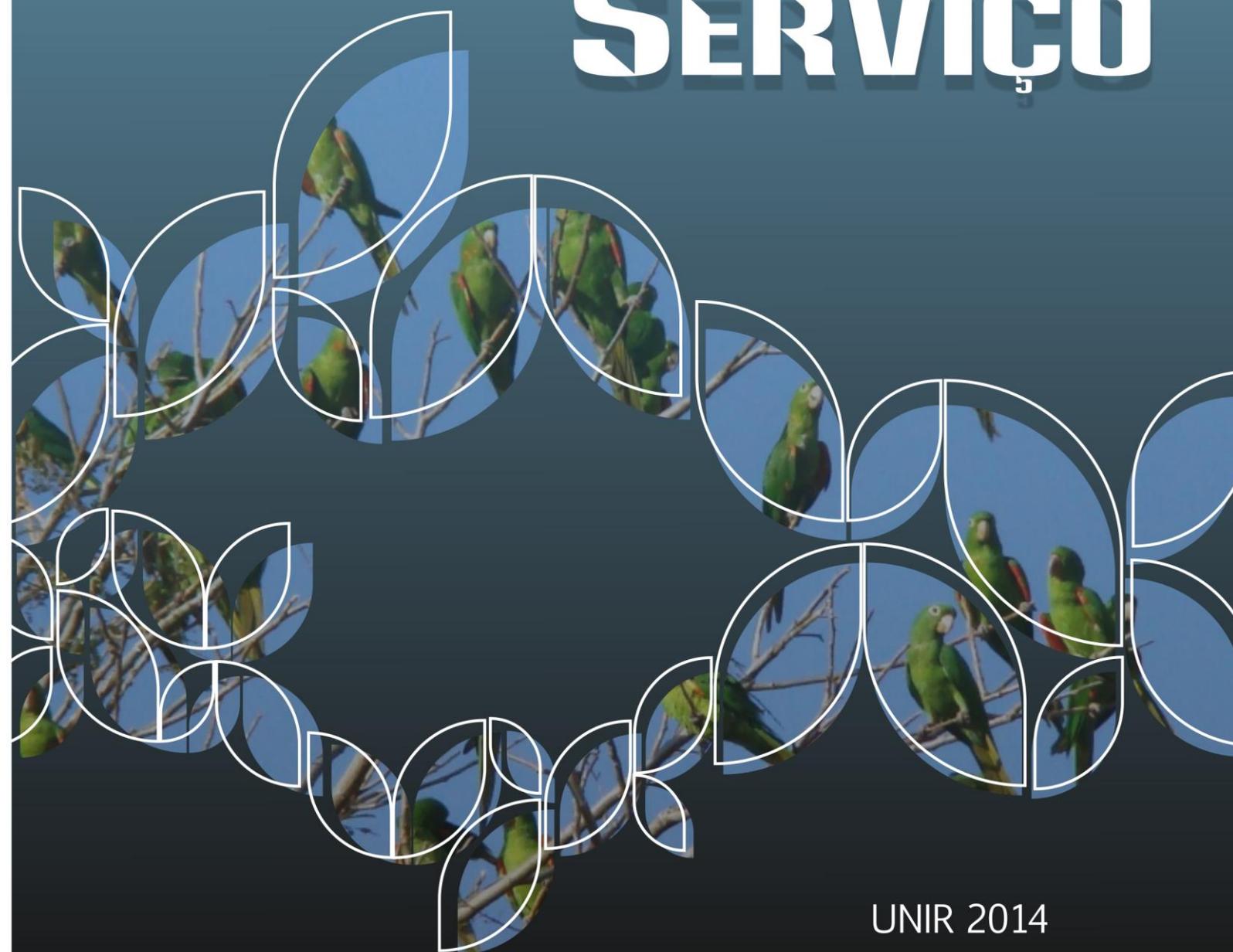




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	10

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 35/2014/DCAR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando:

- MEMO nº 105/2014/DINTEC de 08 de dezembro de 2014; **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Dra. **Ilka de Oliveira Mota**, no dia 10 de dezembro de 2014, para participar como membro da Banca de Defesa do Mestrado Acadêmico em Letras (NCH), do aluno **Ednaldo Tartaglia Santos** sob orientação da professora Dra. **Odete Burgeile** no município de Porto Velho/RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2014/DECED de 05 de dezembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Marilene Conceição Batista**, matrícula nº201021003, no dia 11/12/2014 às 15h:

- Prof. M.e. **Lara Cristina Cioffi** (orientadora)
- Prof. Dr. **Juliana da Silva Nóbrega**
- Prof. Dr. **Ilka de Oliveira Mota**
- Prof. Esp. **Edson Luiz Fernandes** (Suplente)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2014/DECED de 05 de dezembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Luciane Lourdes de Oliveira**, matrícula nº201022163, no dia 12/12/2014 às 14h:

- Prof. Dr. **Lilian Caroline Urnau** (orientadora)
- Prof. M.e. **Lara Cristina Cioffi**
- Prof. Dr. **Ilka de Oliveira Mota**
- Prof. Esp. **Edson Luiz Fernandes** (Suplente)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2014/DECED de 08 de dezembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca examinadora de Revisão de Avaliação Escrita da acadêmica **Jéssica de Oliveira Vieira**, matrícula nº201221452:

- Prof. Prof. Dr. **Juliana da Silva Nóbrega** (Presidente)
- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** (Membro)
- Prof. M.e. **Ederson Lauri Leandro** (Membro)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2014/DECED, de 08 de dezembro de 2014.

A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Elis Adriana Piovesan**, matrícula nº 201121744, no dia 17/12/2014 as 14h:

- Prof. M.e. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** (orientador)
- Prof. Dr. **Juliana da Silva Nobrega**
- Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva**
- Prof. **Eliéte Zanelato** (Suplente)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2014/DECED, de 08 de dezembro de 2014. A

Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, do acadêmico **José Jairon Ambrosio Pinheiro**, matrícula nº201011547, no dia 15/12/2014 às 16h:

- Prof. M.e. **Eliéte Zanelato** (orientadora)
- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo**
- Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos**
- Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** (Suplente)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 666/2014/PRAD/UNIR de 05 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003261/2014-73. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 23-A/2014, 23-B/2014, 23-C/2014, 23-D/2014, 23-E/2014, 23-F/2014, 23-G/2014 e 23-H/2014, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de permanente (Eletrodomésticos), para atender as necessidades institucionais da UNIR:

GESTOR DA ATA SRP PE nº 23-A/2014 a 23-H/2014

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Tiago Garcia Araújo	000.015.232-36	1726079	Titular
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396454	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 667/2014/PRAD/UNIR de 05 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002989/2014-88. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 29-A/2014, 29-B/2014, 29-C/2014, 29-D/2014, 29-E/2014, 29-F/2014, 29-G/2014, 29-H/2014, 29-I/2014, 29-J/2014, 29-K/2014, 29-L/2014, 29-M/2014, 29-N/2014, 29-O/2014, 29-P/2014, 29-Q/2014 e 29-R/2014, que tem como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico e material personalizado, para atender as necessidades institucionais da UNIR:

GESTOR DA ATA SRP PE nº 29-A/2014 a 29-R/2014

Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Ricardo Alves de Oliveira	833.579.472-34	21778013	Titular
Rodrigo Ronkoski	005.105.432-94	2177440	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.247/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2014/DC/UNIR, de 27/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE nº 2036090, para a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de dois anos a partir de 27/11/2014 até 26/11/2016.

Através da Portaria nº 1.248/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2014/DC/UNIR, de 27/11/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, SIAPE nº 2151008, para a função de Vice-chefe do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do campus de Vilhena, para o mandato de dois anos a partir de 27/11/2014 até 26/11/2016.

Através da Portaria nº 1.252/2014/GR/UNIR de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002850/2014-34. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002850/2014-34, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR**, SIAPE nº 1546403, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- Prof. Dr. **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº 396691 – Presidente;
- Prof. Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, SIAPE nº 1317067 - Membro;
- Prof.^a Dr.^a. **ANA MARIA FELIPINI NEVES**, SIAPE nº 1361311– Membro.

Através da Portaria nº 1.253/2014/GR/UNIR de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002418/2014-43. **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002850/2014-34, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor **SEBASTIAO ARAUJO NERY**, SIAPE nº 396889, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

- Prof. Dr. **DORISVALDER DIAS NUNES**, SIAPE nº 396929 – Presidente;
- Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 396611 - Membro;

- Prof.^a Dr.^a **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595– Membro.

Através da Portaria nº 1.257/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 219/UNIR/DCPM, de 03/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MARIO LIMA**, SIAPE nº 1786761, para a função de Substituto da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Campus de Presidente Médici, Função Gratificada, FG-01, por motivo de gozo de férias do titular, nos períodos de: 01/12/2014 a 30/12/2014 e 05/01/2015 a 03/02/2015.

Através da Portaria nº 1.258/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 216/2014/DEPMED, de 04/12/2014 e nº 182/2014/DEPMED, de 04/12/2014; **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, SIAPE nº 2148421, para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Medicina, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), entre os dias 05/01/2015 e 24/01/2015, em virtude das férias da Chefe e Vice-chefe do referido departamento.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.245/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2014/DC/UNIR, de 27/11/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE nº 2036090, da função de Chefe pro tempore do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 26/11/2014.

Através da Portaria nº 1.246/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2014/DC/UNIR, de 27/11/2014; **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE nº 2474641, da função de Vice-chefe pro tempore do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, do campus de Vilhena, a partir de 26/11/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 1.249/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 383/2014/-PROCEA de 01/12/2014; **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, do cargo de Pró-Reitor/Substituto da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção CD-3, a partir de 07/12/2014.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 09 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.153/GR/UNIR, de 10/12/2013, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR. **Resolve:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia.

- Jadiael Rodrigues da Silva, Membro CPA.
- Klaus Casaro Saturnino, membro.
- Nayche Tortato Vieira, membro.
- Sandro de Vargas Schons, presidente.
- Thaís Rabelo dos Santos, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 126/NCET de 08 de dezembro de 2014. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando n.078/Mestrado/2014, em 08 de dezembro de 2014. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, conforme a seguir:

Título da Dissertação: “SOCIEDADE E NATUREZA: PERCEPÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DA FLORESTA NACIONAL DO JAMARI/RO”.

Mestrando: **SOLANO DE SOUZA FERREIRA**

Dia: 18/12/2014

Horário: 9:00h

Local: Sala Rosa Ester Rossini/PPGG

BANCA EXAMINADORA:

Prof.Dr. **Josué da Costa Silva** (Orientador/Presidente)

Profª Drª **Adriana Cristina da Silva Nunes** (Examinadora Interna)

Profª Drª **Lucileide Feitosa Sousa** (Examinadora Externa)

Através da Portaria nº 1.250/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 383/2014/-PROCEA, de 01/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, para a função de Pró-Reitora/Substituta da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção CD-3, no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, em virtude de licença médica do titular.

Através da Portaria nº 1.251/2014/GR/UNIR, de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 383/2014/-PROCEA, de 01/12/2014; **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310, para o cargo de Pró-Reitor/Substituto da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Cargo de Direção CD-3, a partir de 18/12/2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 036/2014/DCAR/UNIR de 09 de dezembro de 2014. O Vice – diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando:

- MEMO nº 181/2014/DECED de 09 de dezembro de 2014. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Dra. **Juliana da Silva Nóbrega**, no dia 10 de dezembro de 2014 para participar da Assembleia de Constituição Núcleo Regional da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO) em Rondônia, que será realizada no auditório da Escola Barão dos Solimões no município de Porto Velho/RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 1.254/2014/GR/UNIR de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001835/2010-45. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 22/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANDRE LUIS PETERMANN**, SIAPE nº 1313871, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 1.255/2014/GR/UNIR de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000294/2011-19. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 25/05/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DHELIO BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 1786399, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 1.256/2014/GR/UNIR de 08 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001342/2011-96. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 09/08/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA**, SIAPE nº 1802890, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 1.259/2014/GR/UNIR de 09 de Dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/COM.PAD, de 05/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 1.229/2014/GR/UNIR, de 02.12.2014, publicada no BS nº 111, de 02/12/2014, p.10, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004159/2014-95.

Art. 2º – O prazo voltará a fluir em 09 de fevereiro de 2015.

Através da Portaria nº 1.260/2014/GR/UNIR de 09 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 01/COM.SINDICÂNCIA, de 05/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – SOBRESTAR os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 1.180/2014/GR/UNIR, de 12.11.2014, publicada no BS nº 104, de 13/11/2014, p.11, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003162/2014-91.

Art. 2º – O prazo voltará a fluir em 09 de fevereiro de 2015.

Através da Portaria nº 1.261/2014/GR/UNIR de 09 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002317/2011-20. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 07/10/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SIMONE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ULIAN**, SIAPE nº 1819424, Professora do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito do Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 1.262/2014/GR/UNIR de 09 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002297/2011-97. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 23/09/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ISAAC LUCENA DE AMORIM**, SIAPE nº 1420045, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura.

Através da Portaria nº 1.263/2014/GR/UNIR de 09 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000297/2011-52. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 14/04/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SONIA MARA NITA**, SIAPE nº 1778900, Professora do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito do Campus de Cacoal.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 617/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001359/2014-96**, fls. 01 a 66;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4253/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 14855232, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 09/12/2011 a 08/12/2013, com efeito acadêmico a contar de 09/12/2013 e efeito financeiro a partir de 05/05/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 618/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003535/2014-24, fls. 01 a 84;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4259/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1820775, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 13/10/2012 a 12/10/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 619/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003504/2014-73, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4260/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 6396524, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10/12/2012 a 09/12/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10/12/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 620/2014/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003683/2014-49, fls. 01 a 88;

considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4246/2014/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FLAVIO BATISTA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 039662, Promoção por Avaliação de Desempenho de Adjunto IV para Associado I, referente ao interstício de 28.11.2012 a 27.11.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28/11/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 621/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003739/2014-65, fls. 01 a 147;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4262/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROSANA NUNES ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2300738, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20/07/2012 a 19/07/2014, com efeito acadêmico a partir de 20/07/2014 e financeiro a partir de 06/10/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 622/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001619/2014-23, fls. 01 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4261/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1562546, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 13/08/2012 a 12/08/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 623/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001012/2014-43, fls. 01 a 195;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4258/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VALDIR VEGINI**, matrícula SIAPE nº 1632869, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30/05/2012 a 29/05/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30/05/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 624/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003183/2014-15, fls. 01 a 54;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4257/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CICERO HILDENBERG LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1337680, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 29/09/2012 a 28/09/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 626/2014/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002938/2014-56, fls. 01 a 78;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4249/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1317067, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 22/08/2010 a 21/05/2012, com efeito acadêmico a partir de 22.05.2012 e financeiro a partir de 16/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 627/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002047/2014-08, fls. 01 a 56;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4243/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396846, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 18/01/2012 a 17/01/2014, com efeito acadêmico a partir de 18.01.2014 e financeiro a partir de 25/06/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 628/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003691/2014-95, fls. 01 a 165;

considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4243/2014/DRH/UNIR de 02/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 396965, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 4, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para Nível 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.01.2013 a 24.01.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25/01/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 630/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002939/2014-09, fls. 01 a 151;

considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4297/2014/DRH/UNIR de 03/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WILSON SACCHI PETERNELE**, matrícula SIAPE nº 1546911, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 4, Classe C, com denominação de

Professor Adjunto, para Nivel 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 21.08.2012 a 20.08.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21/08/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 632/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004014/2014-94, fls. 01 a 177;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4238/DRH/UNIR de 01/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDSON DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE Nº 1353029, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, de com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04/11/2012 a 03/11/2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 638/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000932/2014-44, fls. 01 a 324;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4237/DRH/UNIR de 01/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, matrícula SIAPE Nº 1627693, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nivel 2 para Nivel 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17/03/2012 a 16/03/2014, com efeito acadêmico a partir de 17/03/2014 e financeiro a partir de 27/03/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 651/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002748/2014-39, fls. 01 a 182;

considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4289/2014/DRH/UNIR de 03/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1432407, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nivel 4, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para Nivel 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 07.11.2012 a 06.11.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07/11/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Através da Portaria nº 655/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando a instrução constante no Processo 23118.003610/2014-57, fls. 01 a 28;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4290/DRH/UNIR de 03/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ OTAVIO VALIANTE**, matrícula SIAPE nº 2349547, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 12/11/2008 a 11/11/2010, com efeito acadêmico a partir de 12/11/2010 e financeiro a partir de 25/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 657/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando a instrução constante no Processo 23118.000591/2014-15, fls. 01 a 171;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4300/DRH/UNIR de 04/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JOSÉLIA GOMES NEVES**, matrícula SIAPE Nº 1461839, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17.12.2011 a 16.12.2013, com efeito acadêmico a partir de 17/12/2013 e financeiro a partir de 25/02/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 670/2014/PRAD/UNIR de 08 de dezembro de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;
considerando a instrução constante no Processo 23118.003040/2014-03, fls. 01 a 87;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4251/DRH/UNIR de 04/12/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1804387, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.08.2010 a 09.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 10/08/2012 e financeiro a partir de 25/08/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.